

COMUNICADO AO MERCADO
VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº 28.729.197/0001-13

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 20.08.2021.

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), **VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.197/0001-13 ("**Fundo**"), e gerido pela **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem, por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional, até 24 de setembro de 2021.

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação, datado de 20 de agosto de 2021, ("Edital de Convocação**") permanecem sem alterações.**

As demais informações estão disponíveis no Novo Edital de Convocação publicado nesta data e disponível no website da Administradora: www.brltrust.com.br
(<https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-vbi-cri&lang=pt>), **bem como no sistema Fundos.Net.**

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de setembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**